



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 166, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

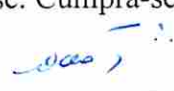
CONSIDERANDO o disposto no DECRETO Nº 036/16-GAB, de 10 de março de 2016;

CONSIDERANDO o MEMO/GAB/DPE-SLA Nº 33/2016, de 10 de março de 2016.

RESOLVE:

Suspender o expediente na Unidade da Defensoria Pública do Estado de Roraima do Município de São Luiz, no dia 11 de março de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2719
EM: 11 / 03 / 16

Publicado no DPJ Nº 5702
EM: 15 / 03 / 16